



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



1Doc

Ato oficial Portaria - 026/2026

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 31/08/2026 às 11:02:00

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR

Nomeação - Maicon - Assistente Operacional Órtese e Prótese

SÚMULA: "Admite servidor no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MAICON CAVALCANTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE OPERACIONAL DO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2026, data da assunção do servidor no cargo em comissão.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/8AF23EC9-B03A-E906> e informe o código 8AF23EC9-B03A-E906





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF2-3EC9-B03A-E906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 31/08/2026 11:27:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8AF2-3EC9-B03A-E906>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2024,
REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa
11/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA
1DOC TECNOLOGIA S.A.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Gestor de contratos vinculado ao memorando nº 178/2026 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, CACHOEIRA DO BOM JESUS, em FLORIANÓPOLIS inscrita no CNPJ Nº **19.625.833/0001-76**, representada pelo **Sra. ALICE DE MAGALHAES LEÃO LUZ**, inscrita no CPF nº **104.764.646-33**, RG nº **80945533**, SSP/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº19/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 11/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores conforme índice IGP-M, no percentual acumulado de 2,756530% e dilatação do prazo de vigência, com término 26/08/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **19/2024**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 19/2024, até o dia 26 de agosto de 2027".

II – “Fica reajustado o valor conforme índice IGP-M, no percentual acumulado de 2,756530% passando o valor mensal para a quantia de R\$1.586,99 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

III – “ Fica reajustado o valor global na quantia de R\$19.043,88 (dezenove mil quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao saldo inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** originário, não explicitamente

Assinado por 1 pessoa: RENATO BEMACAREBAS LUCHELUZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ricinfo.luz.com.br/verificacao>.
Código de verificação: 80949AB7677054
Data e hora de emissão: 27/07/2025 17:05:47





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 2026 (27/08/2026 11:10:46).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A
ALICE DE MAGALHAES LEÃO LUZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tdicajituna.dnecobovnet/ideedkdc3844ENE-8CZ517AE7165f4rmluonodpoc86@94AE9AC670M77054>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC29-1A65-5CC1-AF71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 28/08/2026 17:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/BC29-1A65-5CC1-AF71>

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.1doc.com.br/verificacao/4B4E-9A75-7D07-7054> e informe o código 4B4E-9A75-7D07-7054





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4E-9A75-7D07-7054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 31/08/2026 15:52:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4B4E-9A75-7D07-7054>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GUILHERME HIDEAK HIGUCHI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

Ivaiporã, 27 de agosto de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
Data: 27/08/2026 12:33:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/725B-03D6-63CC-656F> e informe o código 725B-03D6-63CC-656F





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1753

Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-03D6-63CC-656F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/08/2026 16:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/725B-03D6-63CC-656F>